



**ATA Nº 001/19**

1 Aos quatorze dias no mês de janeiro de dois mil e dezenove, as quatorze horas e trinta minutos reuniram-se os  
2 Conselheiros do CRA-RS, na Sala Presidente Manoel Corrêa de Mello, na Casa do Administrador, localizada na  
3 Rua Marçílio Dias, 1030, no bairro Menino Deus, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para Sessão  
4 Extraordinária com a presença dos seguintes Conselheiros Regionais: **EFETIVOS:** Adm. Claudia de Souza  
5 Pereira Abreu, Adm. Sérgio José Rauber, Adm. Izabel Cristine Lopes, Adm. Bruno José Ely, Adm. João Alberto  
6 Gonçalves Junior, Adm. Helenice Rodrigues Reis, Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler, Adm. Valter Luiz de  
7 Lemos e Adm. Rogério de Moraes Bohn. **CONSELHEIRO SUPLENTE PRESENTE CONVOCADO:** Adm. Carlos  
8 Theodoro Strey. **CONSELHEIRO SUPLENTE PRESENTE:** Adm. Nadir Becker, Adm. Maria D' Lourdes  
9 Guimarães Rotermund, Adm. Luiz Klippert, Adm. Fernando Fagundes Milagre e Adm. Elimar Kroner Teixeira.  
10 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Adm. Mauro Ochman e Adm. Otilia da Costa e Silva Gomes por motivos  
11 profissionais. **CONVIDADOS:** Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro e a Assessora Jurídica do CRA-RS, Adv. Daniella  
12 Woycickoski. Sob a Presidência da Presidente, Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu, e secretariada pelo  
13 Conselheiro, Adm. João Alberto Gonçalves Junior – Vice-Presidente Relações Institucionais com apoio da Chefe  
14 de Secretaria, Iára Rosita Corrêa Cesar, foram iniciados os trabalhos, conforme pauta previamente divulgada. I –  
15 **MANDADO DE SEGURANÇA:** Presidente Claudia Abreu informou ao Plenário que recebeu no dia 12 de janeiro  
16 de 2019, às dezesseis horas e trinta minutos o Mandado de Segurança nº 5081921-54.2018.4.04.7100/RS;  
17 Impetrante - Flávio Cardozo de Abreu, Representante da Chapa 1; Impetrado – Presidente da Comissão Eleitoral  
18 - Conselho Federal de Administração – Porto Alegre. Mandado nº 710007556669. Maria Isabel Pezzi Klein,  
19 Juiz(a) Federal da 3ª vara Federal de Porto Alegre, na forma de lei, **Manda** ao Oficial de Justiça Avaliador  
20 designado que: **1) NOTIFIQUE** a autoridade impetrada, por intermédio do Presidente do Conselho Regional de  
21 Administração do Rio Grande do Sul, ou a quem suas vezes o fizer, para que cumpra de imediato as  
22 determinações da decisão liminar que acompanha, o presente mandado e preste as informações que entender  
23 cabíveis em relação ao presente feito, no prazo de 10(dez) dias, à vista do despacho, petição inicial e  
24 documentos disponíveis no site da Justiça Federal – [www.jfrs.gov.br-eproc-v2](http://www.jfrs.gov.br-eproc-v2), chave de acesso nº





25 524543634918. 2) **CIENTIFIQUE**, ainda, o destinatário de que as referidas informações, bem como qualquer  
26 manifestação no processo, deverão ser protocoladas eletronicamente no site anteriormente referido e com a  
27 utilização da chave de acesso fornecida. Expedido em 11/01/2019, conferido e assinado por mim, Renata  
28 Cardoso da Silva, Diretor(a) de Secretaria, na forma do Artigo 152, I, do Código de Processo Civil – CPC.

29 **DESPACHO E DECISÃO:** Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de liminar para determinar a  
30 suspensão dos efeitos da eleição realizada no CRA-RS, no dia 17/10/2018, até a decisão de mérito nestes autos,  
31 devendo ser mantidos nos cargos de Conselheiros(as) e Diretores(as) os atuais gestores do CRA-RS. Intimem-  
32 se as partes, sendo a Sr<sup>a</sup>. Presidente do Conselho Regional de Administração **em regime de plantão**. Solicitem-

33 se as informações às autoridades impetradas, no prazo legal, e pelo meio mais expedito. Vindas às informações,  
34 remetam-se os autos ao Ministério Público Federal para emissão de parecer. Ao Final, venham conclusos para

35 sentença. Após a leitura a Presidente Claudia Abreu informou ao Plenário as medidas realizadas após o  
36 recebimento do mandado, no dia 12-01-2019, tal como segue: a) Comunicado ao Presidente do CFA sobre o  
37 Mandado recebido; b) comunicado ao Representante da Chapa 3 do recebimento do Mandado acima citado ; c)

38 convocou o Plenário para reunião extraordinária no dia 14-01-2019; d) com objetivo de minimizar os gastos com  
39 a solenidade de posse que ocorreria no dia 14 de janeiro, junto à Sociedade Germânia, convocou a funcionária

40 responsável pelo setor de evento, para que a mesma sustasse os serviços contratados e avisasse aos  
41 convidados e autoridades sobre o cancelamento do evento, informando que, posteriormente, será comunicado

42 nova data; e) também providenciou divulgação nos meios de informação do CRA-RS para informar sobre a  
43 decisão à categoria, buscando esclarecer, sem posicionamento, uma vez que cabe ao CFA se pronunciar sobre

44 o Mandado e não a este Regional. Em sequencia passou a palavra aos Conselheiros conforme "Notas  
45 Taquigráficas", anexa a esta ATA, nota esta que será aprovada posteriormente. **II - POSSE DO CONSELHEIRO**

46 **ADM. CARLOS THEDORO STREY COMO EFETIVO** – A Presidente Claudia Abreu informou ao Plenário que  
47 em virtude da solicitação de saída do Conselheiro Efetivo Fábio Teodoro Tolfo Ribas o Conselheiro Suplente

48 Carlos Strey que se encontrava em viagem toma posse naquela data. Foi lido o Termo de Posse do Conselheiro  
49 Adm. Carlos Theodoro Strey, como Efetivo, o qual foi assinado pela Presidente Claudia e pelo Conselheiro





50 empossado. Também foi comunicado que o mesmo assumi na data de hoje a Comissão Permanente de Ética e  
 51 Disciplina do CRA-RS, posição ocupada pelo Ex-Conselheiro Fábio Ribas. **III – Diplomação e Posse do**  
 52 **Conselheiro Federal Suplente Adm. Rogério de Moraes Bohn** – A Presidente Claudia Abreu informou que  
 53 está aguardando a determinação do CFA com relação à Diplomação e Posse do Conselheiro Federal Suplente  
 54 Adm. Rogério de Moraes Bohn, foi questionado a Comissão Permanente Eleitoral do CFA, se o mandato  
 55 também é extensivo aos Conselheiros Federais. De outra sorte também ira fazer consulta ao Tribunal de Justiça  
 56 para ter o entendimento formal da Juíza. O Plenário decidiu acatar a decisão e aguardar os pronunciamentos,  
 57 mas como forma de agilizar o process, decidiu que se for de afirmação positiva o Conselheiro Federal tomará  
 58 posse em gabinete não tendo que aguardar o Plenário. **IV – LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS 027/18 e**  
 59 **028/18** – A Presidente Claudia Abreu passou a palavra ao Conselheiro Adm. João Alberto que leu a Ata nº  
 60 027/18, após a leitura foram feitos os ajustes necessários. Colocado em votação a Ata nº 027/18 foi aprovada a  
 61 unanimidade. O Conselheiro Carlos Strey fez a leitura da ATA nº 028/18. Após a leitura foram feitos os ajustes  
 62 necessários. Colocada em votação a Ata n 028/18 foi aprovada a unanimidade. **V – Assuntos Administrativos-**  
 63 Não houve assuntos. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e trinta minutos a Conselheira Presidente,  
 64 Adm. Claudia Abreu deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Adm. João Alberto  
 65 Gonçalves Junior lavrou a presente Ata que vai assinada por mim, pela Presidente em exercício e pelos demais  
 66 Conselheiros presentes. XXX  
 67 XXX

*Claudia Abreu*  
CRA-RS 20.905

*João Alberto*  
CRA-RS 09712

*Paulo Roberto*  
CRA-RS 26370

*Marcos*  
CRA-RS 35211

*Adm. João Alberto*  
CRA-RS 25645

*Adm. Rogério de Moraes Bohn*  
CRA-RS 1751

*Adm. Carlos Strey*  
CRA-RS 8029

*Adm. Maria*  
CRA-RS 8618

*Adm. Fábio Ribas*  
CRA-RS 77423

*Adm. Luiz Klitzner*  
CRA-RS 35.499